

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900 Telefone: 2022-7037 e Fax: 2022-7038 - http://www.mec.gov.br

## **TERMO ADITIVO № 02/2017**

PROCESSO Nº 23000.010067/2016-23

TERMO ADITIVO № 02/2017 AO CONTRATO № 19/2016. QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

## **CONTRATANTE**

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos -CGRL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0030-38, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo II, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato pelo seu Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, IANDY MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Carteira de Identidade Nº. 3.139.361/SSP/PE e CPF/MF nº 684.022.524-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, Portaria de Nomeação, nº. 626, de 16/05/2017, Publicada no D.O.U., de 17/05/2017 do Ministério da Educação, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº. 174, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2009, doravante denominada CONTRATANTE.

## **CONTRATADA**

A Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 08.247.960/0001-62, sediada no SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 02, Núcleo Bandeirante, em Brasília-DF, CEP: 71736-101, neste ato, representada pelo seu Sócio-Diretor JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.069.794, expedida pela SSP/DF, e do CPF/MF nº 718.246.931-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, conforme Pregão Eletrônico nº 01/2016, decorrente do Processo nº 23000.012639/2015-28, resolvem aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2016, inserir, na Cláusula Décima Terceira: as Subcláusulas: Décima Oitava, Décima Nona, Vigésima e Vigésima Primeira, inserir a Cláusula Décima Nona; conforme redação abaixo e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

> "Subcláusula Décima-Oitava – Em caso de não apresentação da documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS de que trata o inciso VI do § 2º, da Portaria nº Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

> Subcláusula Décima-Nona – Na hipótese prevista na Subcláusula anterior, e em não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do Contrato.

> Subcláusula Vigésima – O Sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela CONTRATANTE para acompanhar o pagamento das verbas a que se referem as Subcláusulas Décima Oitava e Décima Nona acima.

> Subcláusula Vigésima-Primeira — Os pagamentos previstos na Subcláusula Décima-Nona, caso ocorram, não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA."

"CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA OBSERVÂNCIA À PORTARIA № 409, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016 E ATUALIZAÇÕES.

Fica a Contratada ciente da obrigatoriedade de observar, no que couber, para a boa execução da avença, às disposições contidas na Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão."

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência original do CONTRATO, ora aditado, fica prorrogado de 12 de julho de 2017 até 12 de julho de 2018 ou até que se conclua o novo certame licitatório.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo, estão estipuladas em R\$ 4.531.857,72 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo para o exercício de 2017 o valor de R\$ 2.114.866,94 (dois milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 086397, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800651 em reforço à Nota de Empenho nº 2017NE800092, em favor da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O valor de R\$ 2.416.990,78 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos) referente ao exercício de 2018, estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA atualizar garantia no valor de R\$ 226.592,89 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do CONTRATO, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESSALVA

Fica resguardado à CONTRATADA o direito de análise do pedido de reajuste/repactuação de preços, após a prorrogação da vigência, observadas as disposições constantes no Contrato original e demais legislações que regem a matéria.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

## IANDY MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR **CONTRATANTE**

# JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO **CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, Usuário Externo, em 03/07/2017, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por landy Medeiros de Oliveira Júnior, Coordenador(a) Geral, em 04/07/2017, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Rosemeire Lopes Peixoto, Testemunha, em 04/07/2017, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Rodrigues da Costa, Servidor(a), em 04/07/2017, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0729605 e o código CRC 3EE7930D.



Referência: Processo nº 23000.010067/2016-23

SEI nº 0729605

#### 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 160011

 $N^{\circ}$  Processo: 41/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza Total de Itens Licitados: 00182. Edital: 05/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Marechal Bitencourt, 97 - Compensa Santo Antonio - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edi-tal/160011-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

VAGNER BRAGA NUNES COELHO

(SIDEC - 04/07/2017) 160011-00001-2017NE800451

#### ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 110402

Nº Processo: 60631000143201692. PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA -CNPJ Contratado: 07247170000114. Contratado: MICRO MASTER INFORMATICA E-SERVICOS LTDA - ME. Objeto: 0 objeto do presente Termo de Contrato e a aquisicao de equipamentos de TI. Fundamento Legal: Art.57 da lei 666/93. Vigência: 22/05/2017 a 21/11/2017. Valor Total: RS37.990,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800203. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 04/07/2017) 110402-00001-2017NE800156

## AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 9/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/06/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva nas

dependências da Escola Superior de Guerra, com dedicação de mão de obra. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 05/07/2017 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av. Joao Luis Alves, S/n - Fortaleza de Sao Joao - Urca Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO CESAR SILVA MACHADO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 04/07/2017) 110402-01000-2017NE800000

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 6/2017 publicado no D.O. de 07/03/2017, Seção 3, Pág. 23. Onde se lê: Vigência: 06/02/2017 a 05/08/2017 Leia-se : Vigência: 09/02/2017 a 08/08/2017 Onde se lê: Assinatura: 06/02/2017 Leia-se : Assinatura: 09/02/2017

(SICON - 04/07/2017) 110402-00001-2017NE800156

### Ministerio da Educaçaro

#### GABINETE DO MINISTRO

#### EDITAL Nº 1/2017/SERES/MEC

SEGUNDO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES

SEGUNDO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO ÁMBITO DO EDITAL Nº 03, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, com fulcro no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, toma pública a realização de chamamento público de mantenedoras de Instituições de Educação Superior (IES) do Sistema Federal de Ensino, para seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de Medicina por IES privadas em municípios selecionados no âmbito do Edital nº 3 de 22 de outubro de 2013.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto realizar a seleção de propostas apresentadas por mantenedoras de IES do Sistema Federal de Ensino para autorização de funcionamento de cursos de Medicina, nos termos do Art. 3º, III, IV e V da Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, nos Municípios de Jujú/RS, Limeira/SP e Tucuruí/PA, selecionados no âmbito do Edital nº 3/2013, conforme Portaria nº 543, de 04 de setembro de 2014.

#### 2 DOS PRAZOS

Atividade	Data/Período Previsto		
Cadastramento das mantenedoras no SIMEC	05 a 19/07/2017		
Divulgação da classificação preliminar	30/10/2017		
Interposição de recurso à classificação preliminar	31/10 a 09/11/2017		
Divulgação do resultado final	12/12/2017		
Interposição de recurso ao resultado final	13/12 a 22/12/2017		
Homologação do resultado final	31/01/2018		

2.1. O referido Edital encontra-se disponível em versão integral no portal www.mec.gov.br, na página da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

> MENDONÇA FILHO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

HENRIOUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior

## SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 150002

Número do Contrato: 19/2016. № Processo: 23000010067201623.
PREGÃO SISPP № 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL
JG SERVICOS GERAIS EIRELI - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº19/2016, inserir, na Cláusula Décima Terceira:as
Subcláusulas:Décima Oitava, Décima Nona, Vigésima e Vigésima
Primeira, inserir a Cláusula Décima Nonace consignar na dotação
orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal:
Lei nº8.666/93. Vigência: 12/07/2017 a 12/07/2018. Valor Total:
R\$4.531.857,72. Fonte: 100000000 - 2017NE800092. Data de Assinatura: 04/07/2017.

## (SICON - 04/07/2017) 150002-00001-2017NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 150002

Número do Contrato: 38/2014. Nº Processo: 23000002841201461. PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: MINISTERIO DA EDU-CACAO -.CNPJ Contratado: 02717460000160. Contratado : JUIZ DE FORA-EMPRESA DE VIGILANCIALITDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 38/2014 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal. Lei nº8.666/93. Vigência: 02.07/2017 a 02.07/2018. Valor Total: R\$4.976.033,28. Fonte: 100000000 - 2017NE800076. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 04/07/2017) 150002-00001-2017NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2017 - HASG 150002

Número do Contrato: 42/2015. Nº Processo: 23000004764201564. DISPENSA Nº 10/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCA-CAO -CNPJ Contratado: 0666928000100. Contratado: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- ME. Objeto: Prorrogar o praco de vigência do Contrato nº 42/2015 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2017 a 28/08/2017. Valor Total: R\$2.222.569.66. Fonte: 10000000 - 2017NE800088. Data de Assistantes 2006/01/21 sinatura: 30/06/2017.

(SICON - 04/07/2017) 150002-00001-2017NE800001

## COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE CANCELAMENTO

A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, neste ato representada pelo Diretor de Tecnologia da Informação, LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS, com fundamento no artigo 21 do Decreto 7.892/2013 e consoante o quanto apurado nos autos do Processo SEI/MEC nº 23000.047/44/2016-69, RESOLVE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Revogado nº 09/2017, firmada com a empresa TGV TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.989/440/0001-74, sediada na SBS, Quadra 02, Bloco "E", Sala 401, Edificio Prime Business, CEP: 70.070-120,Brasfila/DF. sília/DF

Em, 4 de Julho de 2017. MARCELO GUERREIRO CALDAS

#### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1 Termo Aditivo ao termo de Execução de Projeto TEP SCCONT 006/2014. PARTES: CEFET-MG e FCM. OBJETO: Prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias a partir de 27/04/2017. Processo: 23062.006610/2013-11.

### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 25/2017(\*)

PROGRAMA CAPES/STINT Processo nº 23038.006294/2017-16 O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEI-COAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público o edital de seleção de propostas de projetos no âmbito do Programa Capes/STINT. País: Suécia.

O Edital completo está disponível na site da CAPES: www.capes.gov.br.

ABILIO A. BAETA NEVES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU de 04/07/2017, seção 3, pág. 27

## DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESOUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: Marcelo Câmara dos Santos - Diretor de Formação de Professores da Educação Básica e pelo auxilio: o beneficiário (a)

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARCIA BETANIA DE OLIVEIRA	382.214.463-00	23038.028724/2016-61	PIBID 742/2017	29.840,00	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003248(CUSTEIO)
ISABELA CUSTODIO TALORA BOZZINI	190.315.238-01	23038.028726/2016-51	PIBID 737/2017	30.000,00	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003245(CUSTEIO)
RAFAEL GUSTAVO RIGOLON DA SILVA	008.615.559-88	23038.008730/2017-83	PIBID 738/2017	30.000,00	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003244(CUSTEIO)
MARIA CRISTINA RIGONI COSTA	299.734.227-91	23038.008738/2017-40	PIBID 740/2017	29.990,00	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003243(CUSTEIO)
MARCILENE PELEGRINE GOMES	576.155.001-68	23038.023327/2016-01	PIBID 739/2017	29.730,00	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003242(CUSTEIO)
FLAVIO RODRIGO FURLANETTO	524.752.121-87	23038.002616/2015-88	PIBID 741/2017	30.000,00	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003241(CUSTEIO)
CASSIO SANGUINI SERGIO	102.099.478-96	23038.004223/2015-17	PIBID 736/2017	29.942,49	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003240(CUSTEIO)
CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA	976.139.591-04	23038.003456/2017-56	PIBID 735/2017	27.400,00	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003239(CUSTEIO)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ	037.680.987-61	23038.028740/2016-54	PIBID 734/2017	30.000,00	De: 26/06/2017 à 31/03/2018	2017NE003238(CUSTEIO)
MARCILEIA OLIVEIRA BISPO	612.729.141-00	23038.003969/2017-67	PIBID 629/2017	29,999,55	De: 05/06/2017 à 05/02/2018	2017NE003237(CUSTEIO)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 00032017070500027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a